



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
GABINETE DO(A) GESTOR

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Saúde.
Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, consideradas, ainda, as disposições da Lei 14.039/20, objetivando:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E PREVIDÊNCIA, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, AJUSTES E ADAPTAÇÃO PARA O E-SOCIAL, DCTFWEB, DIRF, RAIS, ENVIO DO SIOPS, ACOMPANHAMENTO VIA E-CAC E REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL.

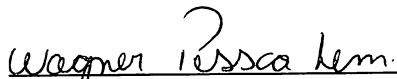
Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Bom Jesus - PB, 06 de Junho de 2024.


WAGNER PESSOA LIMA
Gestor